



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6486/2025 de 20/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 499.164,20 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE		
05.001.10.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-		
1099 - 4.4.90.51.00.00	354 OBRAS E INSTALAÇÕES		154.164,20
210 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0034.6.108	Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária		
941 - 3.3.50.43.00.00	000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO		
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento		
991 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00
Total.....:			499.164,20

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	345.000,00
Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	154.164,20
Total:	499.164,20

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito